



**ADITIVO Nº 002**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PLANISA – PLANEJ. E ORG. DE INST. DE SAÚDE LTDA.**

Pelo presente instrumento em que são partes o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, doravante denominado **CONTRATANTE** e PLANISA – PLANEJ. E ORG. DE INST. DE SAÚDE LTDA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços celebrado em **04 julho de 2012**, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Implantação de Sistema de Custeio, na UPA 24 horas MESQUITA-RJ**, sob a gestão do IDR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá sua vigência no período de 10/07/2013 à 30/06/2014.

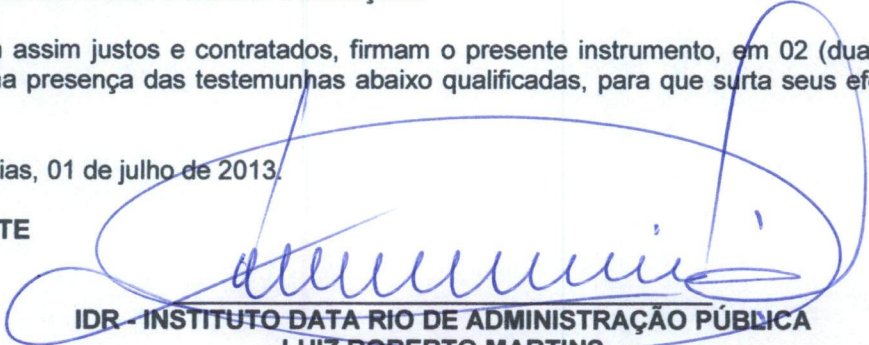
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 01 de julho de 2013.

**CONTRATANTE**

  
IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
LUIZ ROBERTO MARTINS

**CONTRATADO**

  
PLANISA – PLANEJ. E ORG. DE INST. DE SAÚDE LTDA  
AFONSO JOSÉ DE MATOS

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  CPF: 008.481.464-90

Nome:  CPF: Mari Moreira Ricardo dos Santos

RG 04.263.268-3 - I/P  
CPF 647.673.617-53